



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO Nº 008, DE 18 de JUNHO DE 2025.

**DISPOE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA, NO DIA 20 DE
JUNHO DE 2025 EM DECORRENCIA DO FERIADO
NACIONAL DO DIA 19 DE JUNHO (CORPUS CHRISTI).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

DECRETA:

Art.1º - PONTO FACULTATIVO em todos os departamentos da Câmara Municipal de Sítio Novo/MA, no dia 20 de junho de 2025 (Sexta-Feira), em decorrência do feriado nacional do dia 19 de junho (**Corpus Christi**).

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal aos moldes da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Dê Ciência, Cumpra-se, Publique- se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão,
aos 18 dias do mês de junho de 2025.

LEONEL SIGMAR SOUSA REIS
Presidente da Câmara Municipal